

Battistella

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

ATA DA 27ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27 de dezembro de 2010, às 09 horas, na sede social da Battistella Administração e Participações S.A. ("Companhia"), situada em Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555.
2. **MESA:** Presidente: Marcos Andreetto Perillo. Secretário: Ricardo Lopes de Moraes.
3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 68,32% (sessenta e oito vírgula trinta e dois por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
4. **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Os acionistas foram regularmente convocados por meio do Edital de Convocação publicado no Jornal Indústria & Comércio, edições de 10, 13 e 14 de dezembro de 2010, todas na páginas A7; no Jornal da Tarde, edições de 10, 13 e 14 de dezembro de 2010, páginas 3B, 4B e 4B, respectivamente; e no Diário Oficial do Estado do Paraná, edições de 10, 13 e 14 de dezembro de 2010, páginas 42, 53 e 26, respectivamente.
5. **ORDEM DO DIA:** 5.1. aprovar o protocolo de incorporação e justificação da Florestal Battistella S/A – Flobasa pela Companhia; 5.2. autorizar eventual aumento de capital a ser subscrito e realizado pela sociedade a ser incorporada; 5.3. ratificar a nomeação dos peritos contadores; 5.4. aprovar laudo de avaliação; 5.5. aprovar a incorporação da Florestal Battistella S/A – Flobasa pela Companhia; 5.6. consolidar o Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 6.2. Aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação", firmado em 07 de dezembro de 2010 entre BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A e FLORESTAL BATTISTELLA S/A - FLOBASA, o qual constitui o Anexo I da presente ata de Assembléia Geral Extraordinária. 6.3. Aprovar que a incorporação de que trata esta Assembléia Geral não ocasionará aumento de capital ou emissão de novas ações na Companhia. 6.4. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação de Cintia Eliane Meyer, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 003.404.579-10 e no CRC/PR sob nº 051896/O-3, Terezinha do Rocio Machado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob

a

BattiStella

2

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

ATA DA 27ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

nº 748.047.159-91 e no CRC/PR sob nº 039883/O-4 e Wilson Amorim de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 154.123.468-55, e no CRC/PR sob nº 1SP229246/O-SPR, todos com endereço comercial do Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, andar nº 15, conjuntos nº 151 e 152, Edifício Engenheiro José Joaquim, Centro, CEP 80.430-180, peritos responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação do patrimônio desta Sociedade. **6.5.** Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Laudo de Avaliação da Companhia por eles elaborado. **6.6.** Aprovar, por unanimidade e de comum acordo, a incorporação da Sociedade **FLORESTAL BATTISTELLA S/A - FLOBASA** por esta Companhia, reconhecendo a conseqüente dissolução desta Sociedade por meio da presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo que a incorporação processa-se pelo valor do patrimônio líquido desta Sociedade, apurado em balanço especialmente levantado em 30 de novembro de 2010. Ficam seus Diretores, por este ato, autorizados a proceder todos os atos administrativos necessários para a concretização de sua dissolução, liquidação e extinção. Todos os bens, direitos e obrigações correspondentes ao mencionado balanço geral encerrado em 30 de novembro de 2010 serão conferidos e incorporados ao patrimônio desta Companhia, a qual assume todos os direitos e obrigações desta Sociedade, correspondentes a todo o seu acervo do ativo e passivo, ficando ainda responsável pela regular guarda de todos os seus livros, documentos e papéis da contabilidade. As variações patrimoniais que ocorreram após a data do referido Balanço Patrimonial serão consideradas nos resultados da **HOLDING**. **6.7.** Nos termos da proposta do "Protocolo e Justificação de Incorporação", tendo em vista que a sócia da **FLORESTAL BATTISTELLA S/A - FLOBASA, TANGARÁ PARTICIPAÇÕES LTDA**, decidiu retirar-se da Sociedade ora incorporada, pelo que fica aprovado o reembolso de suas ações no valor total de R\$ R\$ 1,00 (um real), em dinheiro, nesta data, sócia esta que além de retirar-se da Sociedade, dá plena quitação de seus direitos. **6.8.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual constitui o Anexo II a esta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, e pelos acionistas presentes.

8. ASSINATURAS: Presidente: Marcos Andreetto Perillo. Secretário: Ricardo Lopes de Moraes. **Acionistas:** Aliança Battistella Agro Pastoril e Administradora de Bens Ltda.,

BattiStella

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 01545-8
CNPJ/MF Nº 42.331.462/0001-31
NIRE 4130001526-1

ATA DA 27ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

p/p Marcos Andreetto Perillo; E.M.MARIM Adm. e Participações Ltda., p/p Ricardo Lopes de Moraes, Marcos Andreetto Perillo; Egidio Munaretto;

10. Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição da página nº 34 a 55, do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 03 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 107, de 23.05.2008, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Curitiba, 27 de dezembro de 2010.



Ricardo Lopes de Moraes

Secretário da Mesa

